



Número: **8000540-95.2024.8.05.0246**

Classe: **REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE**

Órgão julgador: **1ª V DOS FEITOS DE REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE SERRA DOURADA**

Última distribuição : **27/06/2024**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Ebulho / Turbação / Ameaça, Requerimento de Reintegração de Posse**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MUNICIPIO DE BREJOLANDIA (AUTOR)	
	FABIO DA SILVA TORRES (ADVOGADO) MARCIO SANTOS DA SILVA (ADVOGADO) GILLIANE COSTA CASTRO (ADVOGADO)
ADENILTON DE JESUS (REU)	
ALESSANDRO FACUNDES SOUSA (REU)	
ANA EMILIA ALVES OLIVEIRA (REU)	
AMANDA CRISTINA CASTRO DE SOUSA GUEDES (REU)	
ADAILDO PEREIRA DE OLIVEIRA (REU)	
CLARICE SANTOS NASCIMENTO (REU)	
DAIANE FRANCISCA DOS SANTOS DE JESUS (REU)	
DAFINI RAQUEL DOS PASSOS (REU)	
DOMINGAS SOUZA DOS ANJOS (REU)	
ELENICE DE JESUS SILVA (REU)	
EDILEUSA PEREIRA DOS PASSOS (REU)	
EDNEURA PEREIRA DOS PASSOS (REU)	
DESCONHECIDO (REU)	
	LUIS RICARDO COSTA ALMEIDA (ADVOGADO)
ELIETE NASCIMENTO DA SILVA (REU)	
OSMAR DE JESUS SILVA (REU)	
PALOMA PEREIRA PASSOS (REU)	
MICHELE SANTANA DOS SANTOS (REU)	
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS JESUS (REU)	
RENATA SOUZA PEREIRA (REU)	
JANAILDA PEREIRA DOS SANTOS (REU)	
JÉSSICA MARIA MAGALHÃES (REU)	
JONAS FRANCISCO BARBOSA (REU)	
RALF ALISSON COSTA CASTRO (REU)	
NAIENE JESUS SILVA (REU)	
JUCIMAYRA COSTA SILVA (REU)	
REIAN MEIRA SILVA (REU)	
EDUCARLOS TELES DE ARAÚJO (REU)	
JULIANA SOUZA DA SILVA (REU)	

MARIA LUIZA MATOS DA SILVA SANTOS (REU)	
EZEQUIEL SANTOS DE JESUS (REU)	
RAFAEL MARTINS DE SOUSA (REU)	
LUCAS SANTOS DE ARAÚJO (REU)	
SIMONE TELES DA SILVA (REU)	
MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS (REU)	
ROBSON JOSE DE CASTRO DA SILVA (REU)	
RICARDO BATISTA OLIVEIRA (REU)	
JEOVANA SANTOS DE JESUS (REU)	
NEY DA SILVA LIMA (REU)	
JESUALDO PEREIRA PASSOA (REU)	
MICHELLY SANTOS SOUSA (REU)	
FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO (REU)	
JOSE CARLOS DE SANTANA (REU)	
GILDEVAN PEREIRA DA COSTA (REU)	
GILMAR PEREIRA DA SILVA (REU)	
GISLENE MARIA DE JESUS (REU)	
JOSÉ SOARES MELO FILHO (REU)	
MONICA DOS ANJOS OLIVEIRA PASSOS (REU)	
SIMONE FERREIRA DAMASCENA (REU)	
SANDRA FERREIRA DAMASCENA (REU)	
SAMUEL ALVES FREITAS (REU)	
THAIS DOS ANJOS OLIVEIRA (REU)	
UILSON PEREIRA DA COSTA (REU)	
WALISON DE JESUS SILVA (REU)	
CARLOS ANDRE DE JESUS (REU)	
DURANDIO COSTA SANTOS (REU)	
RIANNY GUALBERTO SILVA (PARTE RE)	

Outros participantes

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público do Estado da Bahia (CUSTOS LEGIS)	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53241 8106	26/11/2025 15:29	Termo	Termo



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMARCA DE SERRA DOURADA

CARTÓRIO DOS FEITOS CÍVEIS

Fórum de Serra Dourada -Praça Pedro José de Aquino, s/n, Centro.

CEP: 47.740-000 - Fone/fax: (77) 36862222.

PROCESSO Nº 8000540-95.2024.8.05.0246

AUTOR: MUNICIPIO DE BREJOLANDIA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 26 dias do mês de novembro de 2025, às 14h20min, na Sala de Audiências desse Juízo, sendo transmitida pelo aplicativo contratado pelo TJBA, presentes o Exmo. Dr. JOSÉ MENDES LIMA AGUIAR, MM. Juiz de Direito, o Ilmo. representante do MPBA, Dr. Anselmo Lima Pereira, os ocupantes do terreno, o advogado, Dr. LUIS RICARDO COSTA ALMEIDA (OAB/BA 66.895) e o procurador do Município de Brejolândia, Dr. MARCIO SANTOS DA SILVA (OAB/BA 28.111).

Apresentaram-se os autos acima identificados, **em virtude de audiência pública**. Toda a audiência foi registrada por meio do aplicativo.

Inicialmente, o MM. Juiz franqueou a palavra ao representante do Município de Brejolândia e ao Dr. Luis Ricardo, que representa alguns ocupantes.

Foram ouvidas as pessoas que compareceram presencialmente ao fórum. O MM. Juiz e o Ilmo representante do MPBA sanaram dúvidas dos ocupantes presentes acerca do cronograma de desocupação e do programa de moradia popular.

Foi ouvido o representante do Ministério Público.

Passada a palavra ao magistrado, foi dito: *“informo às partes presentes que a desocupação do terreno será agendada posteriormente, após reunião com o comando da Polícia Militar, conforme a disponibilidade da corporação. A data da desocupação será definida e comunicada por meio de despacho posterior.”*

O MM. Juiz encerrou a audiência e redigiu a presente ata, a qual não foi assinada pelas partes, ante a gravação da audiência em vídeo.



Link da audiência:

<https://midias.pje.jus.br/midias/web/80005409520248050246>

JOSÉ MENDES LIMA AGUIAR

Juiz de Direito



Este documento foi gerado pelo usuário 025.***.***-63 em 10/03/2026 15:00:11

Número do documento: 25112615290197000000508374624

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25112615290197000000508374624>

Assinado eletronicamente por: JOSE MENDES LIMA AGUIAR - 26/11/2025 15:29:02